



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a Vereadora Amélia Naomi a representar a Câmara Municipal, sem ônus, no dia 30 de agosto de 2024, às 19h, na posse da nova diretoria do Conselho Particular Bom Jesus do Buquirinha, da Sociedade São Vicente de Paulo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 3270/2024 constante do Processo nº 14618/2024, de autoria da Vereadora Amélia Naomi, DETERMINA:

Art. 1º Fica a Vereadora Amélia Naomi autorizada a representar a Câmara Municipal, sem ônus, no dia 30 de agosto de 2024, às 19h, na posse da nova diretoria do Conselho Particular Bom Jesus do Buquirinha, da Sociedade São Vicente de Paulo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 28 de agosto de 2024.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

